



SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEDEP-CAU-TO) DO ANO DE 2024

LOCAL E DATA

DATA:	07 de junho de 2024.
LOCAL:	Palmas -TO. Sede do CAU/TO
HORÁRIO:	14h34 min

1- PARTICIPAÇÃO

PRESIDIDA POR:	George Virgílio Rodrigues	Coordenador
PARTICIPANTES	Lana Edla Costa Barbosa	Membra
	Diêgo de Araújo Sousa	Suplente Convocado
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues	
OUTROS	Ocêlio Júnior Ribeiro dos Santos – Estagiário Thamise Bezerra Silva – Gerente Técnica de Fiscalização	

2- LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

Lida e aprovada a súmula da reunião anterior

3- COMUNICAÇÕES

3.1. Informativo de atividades da Fiscalização mês de maio de 2024

Referência: Processo SEI nº 00193.000088/2024-25

3.2. Suspensão das Deliberações nº 031/2019 da CEF-CAU/BR e da CEP-CAU/BR com orientações sobre atividades de extensão universitária e empresa júnior

Referência: Processo SEI nº 00146.000585/2024-99

3.3. Convite para a 9ª Reunião de Coordenadores das Comissões de Ética e Disciplina do CAU/BR e dos CAU/UF e o 26º Seminário Regional da CED-CAU/BR,

Referência: Ofício Circular nº 045/2024 CAU/BR –PRES; Processo SEI 00146.000479/2024-13 e SEI 00146.000633/2024-49

3.4. Registros de Empresas do mês de maio de 2024.

Referência: Protocolo SICCAU nº 2034444/2024

4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

4.1. Levantamento de Informações

Referência: Protocolo SEI nº 00193.000079/2024-34 - **Aprovado, passou a ser o item 6.15.**

4.2. Nome Social

Referência: Protocolo SICCAU nº 1960662/2024 - **Aprovado, passou a ser o item 6.16.**

5. DISTRIBUIÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÕES A SEREM RELATADOS

Sem

6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

ITEM DE PAUTA	6.1. Ação de fiscalização do evento temporário Casa Cor
ORIGEM	Processo SEI nº 00193.000084/2024-47



DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1 – Recomendar a Fiscalização do CAU/TO que no caso específico: 1.1. Exija os Registros de Responsabilidade Técnica para as atividades de Projeto e Execução, individuais ou em equipe. 1.2. Exija a identificação (placa) dos responsáveis técnicos durante a obra; 1.3. Padronize o modelo da placa a ser disponibilizado, tudo, Conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 07/2024
ITEM DE PAUTA	6.2. Identificação de Obras
ORIGEM	Processo SEI nº 00193.000086/2024-36
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1 – Recomendar a Fiscalização do CAU/TO que: 1.1. Promova campanha de padronização da placa conforme elementos exigidos na Resolução CAU/BR nº 75 e na Lei 12.378/2010; 1.2. Divulgue o modelo de placa já existente. 1.3. Encaminhe por ocasião da notificação o modelo da placa. 2. Esclarecer que a ausência de qualquer dos elementos exigidos na Resolução CAU/BR nº 75 e na Lei 12.378/2010, configura irregularidade de ausência de placa. 3. Considerando a promoção de campanha conforme item 1.1, o entendimento do item 2, terá efeito a partir de 01 de agosto de 2024, tendo como base da data o alvará de construção ou RRT de execução, tudo, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 08/2024;
ITEM DE PAUTA	6.3. Ações de fiscalização na análise dos alvarás referente aos processos de aprovação junto ao Município de Palmas -TO
ORIGEM	Processo SEI nº 00193.000085/2024-91
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1 - Recomendar a Fiscalização do CAU/TO , que no caso específico, antes de proceder com a notificação, sejam realizadas diligências quanto à existência ou não de edificação, Conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 09/2024;
ITEM DE PAUTA	6.4. Fiscalização leigos
ORIGEM	Processo SEI nº 00193.000087/2024-81
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1- Recomendar a Fiscalização do CAU/TO que no caso específico, independente do disposto no § 3º do artigo 39 da Resolução CAU/BR nº 198/2020, deverá ser comunicado o Órgão Local e concomitante proceder conforme determina a Resolução do CAU/BR, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 10/2024;
ITEM DE PAUTA	6.5. Pessoas Jurídicas sem responsável técnico
ORIGEM	Divisão de Atendimento ao Público – DAP/CAU/TO
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1- Solicitar à Divisão de Atendimento ao Público – DAP/CAU/TO que faça levantamento das empresas que estejam sem responsabilidade técnica, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 11/2024;
ITEM DE PAUTA	6.6 Baixa de ofício de registros de Pessoas Jurídicas motivadas por encerramento e extinção da empresa junto à Receita Federal.
ORIGEM	CAU/TO

Handwritten signature



DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1 – Solicitar à Divisão de Atendimento ao Público – DAP/CAU/TO que faça o filtro de acordo com o item 3 da Deliberação CEP/CAU/BR nº 027/2019, devendo ser anexado o comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal do Brasil, encaminhando ao final, o processo para apreciação desta Comissão, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 12/2024;
ITEM DE PAUTA	6.7. Cancelamento de Registro
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 2021865/2024
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	RETIRADO DA PAUTA
ITEM DE PAUTA	6.8. Direcionamento quanto à data para baixa da empresa no CAU/TO
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 2018239/2024
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1- Aprovar a baixa da empresa tendo como termo inicial a data da situação cadastral como “Baixada” constante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal do Brasil, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 13/2024;
ITEM DE PAUTA	6.9. Não Admissibilidade
ORIGEM	Processo Administrativo nº 07/2023 – Protocolo SICCAU nº 1765677/2023
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1 –Aprovar o relatório do relator do processo, Conselheiro em substituição Diego de Araújo Sousa, pela não acatamento da denúncia, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 14/2024;
ITEM DE PAUTA	6.10. Processo nº 33/2023
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1791736/2023
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	RETIRADO DA PAUTA em razão da ausência da relatora Conselheira Tavylla Pereira Silva Coelho
ITEM DE PAUTA	6.11. Admissibilidade
ORIGEM	Processo nº 30/2023 – Protocolo SICCAU nº 1791368/2023
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1 – Aprovar o acatamento da denúncia e a consequente instauração do processo ético-disciplinar, por suposta violação ao artigo 18, VIII, IX e XII e a regra do item 3.2.8. do Código de Ética e Disciplina, nos termos do parecer do relator; 2- Determinar a intimação das partes na forma do artigo 23 da Resolução CAU/BR nº 143/2017, tudo, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 15/2024;
ITEM DE PAUTA	6.12. Admissibilidade
ORIGEM	Processo nº 31/2023 – Protocolo SICCAU nº 1791720/2023



DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1 – Aprovar o acatamento da denúncia e a consequente instauração do processo ético-disciplinar, por suposta violação ao artigo 18, VIII, IX e XII e a regra do item 3.2.8. do Código de Ética e Disciplina, nos termos do parecer do relator; 2 - Determinar a intimação das partes na forma do artigo 23 da Resolução CAU/BR nº 143/2017, tudo, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 16/2024;
ITEM DE PAUTA	6.13. Arquivamento de processo ético
ORIGEM	Processo nº 26/2023 – Protocolo SICCAU nº 1765890/2023
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1 – Aprovar a proposta de voto da Relatora, pelo arquivamento do Processo Administrativo nº 26/2023 – Protocolo SICCAU nº 1765890. 2 - Determinar o encaminhamento desta Deliberação para apreciação do Plenário do CAU; Conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 17/2024;
ITEM DE PAUTA	6.14. Arquivamento de processo ético
ORIGEM	Processo nº 27/2023 – Protocolo SICCAU nº 1765895/2023 -
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1 – Aprovar a proposta de voto da Relatora, pelo arquivamento do Processo Administrativo nº 27/2023 – Protocolo SICCAU nº 1765895. 2 - Determinar o encaminhamento desta Deliberação para apreciação do Plenário do CAU; Conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 18/2024;
ITEM DE PAUTA	6.15. Levantamento de Informações - Reiteração de informação
ORIGEM	Protocolo SEI nº 00193.000079/2024-34
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1 – Solicitar à Presidência do CAU/TO que REITERE a solicitação contida na Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 03/2024; Conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 19/2024;
ITEM DE PAUTA	6.16. Nome Social
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1960662/202
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1 – Orientar a Divisão de Atendimento ao Público – DAP/CAU/TO, que intime o profissional para no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresentar o documento comprovando o nome social, sob pena de cancelamento do nome social no SICCAU, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 20/2024;
7- OUTROS ASSUNTOS	
Sem	

Às 17h06min, o coordenador encerrou a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional do CAU/TO, do exercício de 2024. E para constar, foi lavrada a presente súmula, pela assessoria jurídica, que será assinada por todos os participantes.

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**
Coordenador

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**
Membra

Arq. e Urb. **Diégo de Araújo Sousa**
Suplente Convocado